SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 030/2013

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Comitê Gestão e Acompanhamento do Cronograma de Implantação das Ações para Implementação do disposto no novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Gilson Andrei Cassol**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Acompanhamento do Cronograma de Implantação das Ações para Implementação do disposto no novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, conforme determinação do Ministério da Fazenda – Tesouro Nacional – Portaria nº 828/2011, de 14/12-2011, alterada pela Portaria nº 231/2012 de 29/03/2012;

	CPF
Claudemir Souza de Almeida	722.750.659-20
Lucimar Adami Cafisso	768.883.719-72
Kleyton Luis Leme Cracco	043.673.459-12
Adriano Gonçalves de Oliveira	057.426.459-26
Ivair Rufino dos Santos	543.313.669-87

Art. 2º - O Comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 3º - Fica revogado na integra a Portaria 040/2013 de 02 de 14 de junho de 2012;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz, 24 de abril de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D75F021D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 099/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 01 de Abril de 2013, a senhora ***ADRIANA GARCIA CALIXTO***, portadora do Rg nº 6.046.991-1 SESP-Pr, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Assistente Social, nomeada pelo Decreto nº 012/2005 de 18.04.2005.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B504BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2007/2013

SÚMULA. Institui o Dia Municipal do Evangélico conforme especifica.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Gilson Andrei Cassol**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município, o "DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ", celebrando anualmente no segundo sábado do mês de junho.
Art. 2º - No "Dia do Evangélico", com as entidades representantes do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.
Art. 3.º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 4.º - Para a realização dos eventos previstos no artigo 2º, preferencialmente, junto ao Memorial da Bíblia Sagrada, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Barbosa Ferraz.
Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo, através das áreas de educação e cultura, em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Barbosa Ferraz.
Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, 08 de abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF73B4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E

DEPARTAMENTOS DE PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ.. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MAIO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE MAIO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363,

BARBOSA FERRAZ, 26 DE ABRIL DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7477B686

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013

OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE MAIO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE MAIO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363,
BARBOSA FERRAZ,26 DE ABRIL DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CD73A992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 040/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna o servidor:

Nome	CPF
Tadeu Antonio Grabovski	899.804.689-04

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurado pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2013 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

Nome	CPF
Cleunir Jose Sonalio	457.557.109-10
Paulo Sergio Dall Agnol	530.301.689-72
Elisiane Hauffe	842.699.799-68

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverá atuar o mínimo de 03 (três) integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro, sendo que em sua maioria deverão ser servidores do quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 24 de abril de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:E524A334

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 014/2013 PREGÃO PRES. N.º 015/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **14/05/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:95483F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (18/04/2013), Joelcio Roberto Sandi, RG 7.735.522-7, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Serviço II, CC-08, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0D9256A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 30/2013

Pregão, na forma presencial nº. 7/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 7/2013, de 01/04/2013, para o qual tem como objeto: "Aquisição de materiais de consumo e construção para manutenção e ampliação de serviços e atividades da administração pública" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM -EPP, CNPJ nº 81.181.505/0001-00, no valor de R$87.388,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais);
PAULINO GILBERTO PONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.162.530/0001-88 no valor total de R$98.462,60 (Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois centavos).

Cafeara-PR, 23 de abril de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:53B92E97

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 77/2012 – Pregão, na forma presencial nº 21/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02
Objeto: Aquisição de sacos de lixo para o Setor de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada.
Motivação: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 31/12/2013.
Assinatura: 02/04/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9B6FA7D7

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 409/2013

LEI Nº 409/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor Oscimar José Sperandio, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Cafeara.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a 04 (quatro) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina, conforme artigo 4°.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura

Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor Agrícola.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, EM 26 DE ABRIL DE 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E322DE1F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2013
Pregão, na forma presencial nº 7/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZEM -EPP, CNPJ nº 81.181.505/0001-00
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 7/2013
Data de Assinatura: 24/04/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e construção para manutenção e ampliação de serviços e atividades da administração pública
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$87.388,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D11BE792

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2013
Pregão, na forma presencial nº 7/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PAULINO GILBERTO PONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.162.530/0001-88
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 7/2013
Data de Assinatura: 24/04/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e construção para manutenção e ampliação de serviços e atividades da administração pública
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$98.462,60 (Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9D93368E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 31/2013

Pregão, na forma presencial nº. 8/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 8/2013, de 01/04/2013, para o qual tem como objeto: "Aquisição de produtos alimentícios - itens de padaria - para atendimento às atividades das diversas secretarias do município de Cafeara-PR, durante o ano de 2013" pelo critério de menor preço global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
LUIZ ARTHUR GREGORIO TUROSI - ME, CNPJ nº 08.669.809/0001-12 no valor total de R$50.957,40 (Cinqüenta Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Cafeara - Pr, 24 de abril de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:12FA3200

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2013
Pregão, na forma presencial nº 8/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: LUIZ ARTHUR GREGORIO TUROSI - ME, CNPJ nº 08.669.809/0001-12
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Global, Pregão, na forma presencial nº 8/2013
Data de Assinatura: 25/04/2013
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios - itens de padaria - para atendimento às atividades das diversas secretarias do município de Cafeara-PR, durante o ano de 2013
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$50.957,40 (Cinqüenta Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:209789D7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – KOMBI ALI-3770 E PALIO WEEKEND DAY-9709
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LEANDRO MARTINS POLLETI - LUPIONÓPOLIS, CNPJ nº 09.528.063/0001-90
VALOR: R$2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
DATA: 24/04/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:13B99723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 004/2011
CONVOCAÇÃO – 002/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 004/2011, conforme o resultado final publicado no jornal Tribuna do Norte, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **30/04/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

MÉDICO			
NOME:	RG n	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Carlos Gruszka	4.053.646-9	50	2°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme Edital de Abertura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5321BDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011 EDITAL 064/2013 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **30/04/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

MECÂNICO			
NOME:	DATA NASC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lindomar André Zimmermann	13/06/1979	88	1º
Gieverson José Rodrigues	27/04/1987	88	2 º

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6460FE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011 EDITAL 065/2013 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **30/04/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NOME:	DATA NASC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Pereira Mendes	30/07/1981	64	27º
Roseli Lopes Vidor	29/12/1981	64	28 º

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1DF01AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO N°. 002/2.013

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião extraordinária realizada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1 – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2013
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

SOLANGE MAZER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:620C65F6

GABINETE
PORTARIA Nº. 296/2.013

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
FÁTIMA NEVES, ACIR BUKOVSKI, JOSÉ APARECIDO FERREIRA, ADILSON DE SOUZA BRITO, EDNALDO RODRIGUES DA SILVA, WILSON DE MELO, LÁZARO ANTONIO PEREIRA, KAROLINE MACENA VELOSO para comporem a Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,em 26 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:2EC33FF5

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO – Nº. 4.474/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 3.537,70 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.755-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1343	R$ 3.537,70
-TOTAL	R$ 3.537,70

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 3.380,56 (três mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 157,14 (cento e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando R$. 3.537,70 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:ADF0D52A

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.475/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.477-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$.180.000,00
-TOTAL	R$ 180.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1103.10.302.0016.2.032-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.504-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$.180.000,00
-TOTAL	R$ 180.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em, 26 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:9CB16564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 044/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 081/2.013
Contratado: J. L Munhoz & Munhoz Ltda - ME Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 7.100 (sete mil e cem) kits composto de pratos, porta pratos e talheres, para a realização da 11ª Festa do Leitão Maturado deste Município.
Data de assinatura: 23.04.13
Valor do Contrato: R$ 66.669,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais).
Goioerê - PR, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D0E376E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 045/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICTAÇÕES

PROCESSO N°. 057/2.013
Contratado: Avecam Comércio de Veículos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Contrato de repasse N. 778166/2012.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Trucado.
Data de assinatura: 24.04.13
Valor do Contrato: R$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais).
Goioerê - PR, 24 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:445CAD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 046/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 083/2.013
Contratada: Fernando R. Pires - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para limpeza de 600 (seiscentos) bueiros na cidade de Goioerê.
Data de assinatura: 25.04.13
Valor do Contrato: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)
Goioerê - PR, 25 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:EC8AF884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 047/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 068/2.013
Contratada: Bella Decor Decorações Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Piso Laminado e Manta Acústica Instalados, para o Paço Municipal.
Data de assinatura: 26.04.13
Valor do Contrato: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Goioerê - PR, 26 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B0C0EB5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/04/13
CONTRATADO: M R BENTO - ACADEMIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO COM PISCINA AQUECIDA PARA AULAS DE HIDROGINASTICA DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÉNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
DATA: 26/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A42B50E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/04/13
CONTRATADO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,PARA AS BIBLIOTECAS DE 09 ESCOLAS E 07 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
DATA: 26/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:69A53E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 293/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	SERVIDOR AUTORIZADO
1 - GABINETE	Elder de Barros Alves CPF: 045.414.349-46
2 - ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: Junta Militar; Incra e Procon;	Laudenor Gomes da Costa CPF: 619.188.739-68 Israel Gomes CPF: 204.320.549-87
3 - ÓRGÃOS DE ASSESSORIA: Comunicação Social, Juridico, Assuntos Universitários, Planejamento, Contábil, Controle Interno e Ouvidoria Municipal;	Karoline Macena Veloso CPF:027.436.489-10 Eduardo Ferreira Apolinário CPF: 066.524.549-12 Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74 Israel Gomes CPF: 204.320.549-87 Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49
4 - PROCURADORIA JURIDICA	Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74
5 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Recursos Humanos, Compras e Licitações e Serviços Gerais;	Maria Luíza Scalianti Cerávolo CPF: 256.842.139-87 Maria Nelsina Spiguel CPF: 301.393.929-04 José Aparecido Ferreira CPF: 017.334.919-61
6 - SECRETARIA DA FAZENDA: Contabilidade, Tesouraria, Tributação e Fazenda;	Hilda Lina Costa Bezerra CPF: 470.074.519-34 Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49 José Cavalcante Maia CPF: 022.409.049-68
7 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES DESENV. URBANOS: Manutenção, Obras Públicas, (corpo de bombeiros) Dep. Rodoviários, Dep. de Serviços Urbanos;	Lázaro Antonio Pereira CPF: 562.739.409-91 Ader Teixeira de Oliveira CPF: 785.602.509-30 Wilson de Melo CPF: 349.347.409-10
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dep. de Educação, Dep. de Coordenação da Merenda Escolar;	Claudia Yukari Matushita CPF: 032.086.459-61 Anirléia de Oliveria de Paula CPF: 896.567.849-87 Aparecida Katsumi Katayama CPF: 424.559.959-68
8.1 RESPONSAVEIS PELAS ESCOLAS E CMEI's	
8.1.1 Escola Mun. Liduína A. Godin Primo;	Joanita Ferreira de Almeida dos Santos CPF: 573.121.099-34
Escola Mun. Monteiro Lobato;	Aglaé Macedo Almeida CPF: 490.784.459-04
Escola Mun. José Jesus Cavalcante;	Ademir José Santana CPF: 027.835.449-11
Escola Mun. Jardim Primavera;	Ednéia Barbosa Dequi CPF: 596.047.519-72
Escola Mun. Onive dos Santos;	Maria Cleonice Canato Ferrari CPF: 029.245.999-89
Escola Mun. Ladislau Schicorski;	Maria Aparecida Pereira Alves CPF: 619.191.109-25
Escola Mun. Cecília Meireles;	Érika Favoreto da Silva Oliveira CPF: 028.586.939-60
Escola Mun. Dr. Daniel Portela;	Sandra Mara Megumi Shinkawa CPF: 747.977.789-20
Centro de Ed. Inf. Mº Zilda F. Barbosa	Valselita Rosa do Nascimento CPF: 655.033.099-87
CMEI – Jardim Primavera	Marcela Aparecido Pinheiro CPF: 032.775.279-30
CMEI – Vila Guaíra	Josiane Florentino de Oliveira CPF: 069.662.269-63
CMEI – Centro	Simone de Oliveira Miranda CPF: 063.699.149-08
CMEI – Jardim Universitário	Renata Viterbo de Oliveira CPF: 932.726.851-20
CMEI – Vila das Candeias	Luciane Kátia Rosa Huben CPF: 019.393.799-97
CMEI – Jaracatiá	Jucieli de Souza CPF: 038.533.949-65
CMEI – Super Creche	Maria Aparecida dos Santos Dantas CPF: 863.389.359-20
9 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Rep. de Esporte e Lazer;	Ednaldo Rodrigues da Silva CPF: 026.393.909-02
10 - SECRETARIA DE SAÚDE: Dep. de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Dep. de Vigilância Sanitária, Dep. de Coord. do Fundo Municipal de Saúde, Rep. de Coord. do Fundo e Dep. Clinico do Pronto Socorro;	Adilson Souza de Brito CPF: 517.571.849-53 Adilson Benatti CPF: 573.124.539-04 Monica Cristina Primo CPF: 732.178.249-20 André Hideki Sakata CPF: 004.189.759-57
RESPONSAVEIS PELOS POSTOS DE SAÚDE	
10.1.1 Posto de Saúde Central	Paula Alessandra Menechini CPF: 024.159.309-38
Posto de Saúde Bairro Santa Casa	Jacqueline Tonelli CPF: 075.340.209-21
Posto de Saúde Jardim Universitario	Valdileia Grejamim CPF: 023.947.389-28
Posto de Saúde Jardim Primavera	Renata Zamproni Dias CPF:051.861.259-70
Posto de Saúde Vila Guaira	Miriam Bonfim Rego CPF: 043.531.129-88
Posto de Saúde Jaracatiá	Lilian Andreza Ohara CPF: 006.708.319-64
Posto de Saúde Vila das Candeias	Luiza Karla Gargantini CPF: 045.846.419-86
Centro Materno Infantil	Rosely Maccari CPF: 028.005.759-80
Pronto Socorro Municipal	Leticia Chiosini Gervasio CPF: 044.262.459-07
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: Dep. de Assistência Social, Dep. da Criança e do Adolescente, Dep. de Habitação e Reg. Fundiária;	Carolina Lélia Basaglia Jordão CPF: 598.663.069-68 Maria Aparecida dos Santos Rocha CPF: 740.810.209-49
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO: Dep. de Indústria, Comércio e Turismo;	Roseli Aparecida Ferrari CPF 640.133.329-49 Rosilena Lima de Oliveira CPF: 328.068+.849-34 Marcia Aparecida Moreira CPF: 031.743.399-79
13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: Dep. de Meio Ambiente:	Mauro Maximiano CPF: 096.307.608-60 Tatielly Cristina Machado Kato CPF: 057.537.269-92
14 - SECRETARIA DE CULTURA: Dep. de Cultura;	Rosiley Gomes da Costa Gueras CPF: 007.835.479-00

Art. 2º - O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.
Art. 3º - As Comissões de que tratam o artigo 1º deverão, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar a quantidade, peso, medida, marca qualidade e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato, constantes da nota de empenho.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 023/2013 de 29 de Janeiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",em 26 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:3373C526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO A ANAC PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE GOIOERÊ.
Data da sessão: 14/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:93B7EF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TROPICAL, MUNICIPIO DE GOIOERE.
Data da sessão: 14/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-100,00.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E36DDC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.
Data da sessão: 15/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-100,00.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B667EB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
Tipo: Técnica e preço
Data da sessão: 29/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:91D2FD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA O LOTE A, DA GLEBA 12, 1ª PARTE DA COLÔNIA GOIOERÊ COM 4,84 HÁ, NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
Data da sessão: 15/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:858C8F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
Data da sessão: 15/05/2013
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 16:30 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-100,00.
Goioerê, 26 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:47F28B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 030/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR, COM ELEVADOR DE CONTAINER, ZERO KM, PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 13/05/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F4B28800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 031/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETÁRIS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 13/05/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5AD7516D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº.067/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de aquisição de material de Expediente.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de caixas para arquivo morto	J.C TROMBELLI GOMES & CIA LTDA CNPJ: 04.864.370/0001-84	R$ 320,00(trezentos e vinte reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 25 de Abril 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B4C610AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 066/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma casa terapêutica de tratamento para dependentes químicos, tendo a mesma o dever de reabilitar,socializar e tratar o paciente.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratada	Valor Total
01	a contratação de uma casa terapêutica de tratamento para dependentes químicos, tendo a mesma o dever de reabilitar,socializar e tratar o paciente.	FUNDAÇÃO LUZ E VIDA, CNPJ : 00.808.266/0001-65	R$ 700,00(setecentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 25 de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:0E0140A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 002/2013

OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática entre outros equipamentos para escritório.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 002/2013, conforme segue ao vencedor:

DETONI & DALMAGROLTDA	R$ 34.606,75
VALOR TOTAL	R$ 34.606,75 (trinta e quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

Lote	Proponente
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.	DETONI & DALMAGROLTDA CNPJ: 07.333.846/0001-92

Iguatu, 23 de Abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:C88E58F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: FICA HOMOLOGADA E ADJUDICADA O OBJETO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 - REGISTRO DE REÇOS Nº. 013/2013

CONFORME SEGUE AO VENCEDOR:	
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	R$ 33.804,00
JOAÇABA PNEUS LTDA	R$ 231.732,80
VALOR TOTAL	R$ 265.536,80

ITENS	Proponente
06, 16, 21, 22, 29	COMERCIAL AUTOMOTIVA – CNPJ: 45.987.005/0225-90
01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,	JOAÇABA PNEUS LTDA – CNPJ 84.587.245/0005-

17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44	80

Iguatu, 26 de Abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5C6D3E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARTA CONVITE N°. 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 DE MAIO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, CARTA CONVITE.
Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS (RECARGA, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS , conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e nos termos da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Valor total: R$ 44.257,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais).
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu - PR
Avenida Centenário, 500. – Centro.
Iguatu,26 de Abril de 2013.

RUBI MARA DI BERNARDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:E3C93C8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 62.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: KEYTCH MEHRET
Data Início: 25 de Abril de 2013
Data Fim: 27 de Abril de 2013
N° de Diárias: 3 diárias, sendo 2 com pernoite e 1 sem pernoite
Valor Unitário: R$ 195,00
Valor Total: R$ 390,00
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Curso de capacitação no congresso Paranaense de Cardiologia
Objetivo da Viagem: Viagem a Curitiba para capacitação para atenção primária em cardiologia.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 25 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:09AFAA09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA N.º 017/2013

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o contido no artigo 1º, da Lei nº 1242/2013, de 25/04/2013, publicado no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Edição nº 0230, Ano II, Página 8, em data de 26 de abril de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de abril de 2013, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Iporã, ocupantes dos cargos efetivos, aplicando-se o índice de 6,7691% (seis vírgula setenta e seis e noventa e um) por cento, a título de reposição.
Art. 2º - O valor mínimo a título de salário a ser pago pela Câmara Municipal de Iporã não será inferior a R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), equivalente ao mínimo fixado pelo Governo Federal.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.
Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e três.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A71ACE7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2013

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2012 E EDITAL Nº 024/2012 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2011, e Edital nº. 024/212**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de abril de 2012:

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X	RG	N.F	CLASSIF.
Janaina Caliani Barbosa	102358309	70	2ª

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, – Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· TÉCNICO EM RAIO-X	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	02/05/2013	08h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
· TÉCNICO EM RAIO-X	02/05/2013	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-Pr, 26 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97165425

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2013

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2012 E EDITAL Nº 011 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2011, e 011**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 27 de novembro de 2011:

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ASSESSOR JURIDICO	RG	N.F			CLASSIF.
Rosana Flores dos Santos Wada	49572204	75			4ª

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, – Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· ASSESSOR JURÍDICO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	02/05/2013	08h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· ASSESSOR JURÍDICO	02/05/2013	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-Pr, 26 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:051C620A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2013-PMI
PROCESSO Nº 030/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira nova, em cumprimento ao programa PRODESA, n° 0374867-79.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 10 de Maio de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, 26 de Abril de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6536DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 347/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), a favor da Srta. IRIS INDYAMARA VELLOZO, Agente de Vigilância Sanitária, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 23 e 24/04/2013, para participar da capacitação em boas práticas de laboratórios Analíticos, conforme protocolo nº. 702/2013. Saída dia 22 às 21:30 horas, e retorno previsto às 06:00 horas do dia 25.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D3CE2AED

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 140/2013

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 19/02/2013, a Portaria nº. 140/2013, código identificador : 1952E06F

Onde se lê: das 08:00 às 24:00 horas

Leia-se: das 06:00 às 24:00 horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CF60F1A7

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 183/2013

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 05/03/2013, a Portaria nº. 183/2013, código identificador : 9D065240

Onde se lê: EIDE WADA

Leia-se: EIDI WADA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CC4E4CE7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2013, PREGÃO PRESENCIAL ,na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86.610-000, Jaguapitã-PR, para a compra concreto usinado a quente em CBUQ, Brita Graduada e massa asfáltica usinada a quente em sacas de 25 kg.
O recebimento das propostas será a partir do dia 29 de Abril de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser examinados a partir do dia 29 de Abril de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã, 26 de Abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DBE60CDF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 13 de maio do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL ,**na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, Aquisição de material elétrico, ferramentas, material de reparo e manutenção.
O recebimento das propostas será a partir do dia 29 de abril de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 29 de abril de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP: 86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone (43)3272.1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura Jaguapitã-Pr, 26 de Abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1FDEB3B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

A pREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE, DEVIDO À NECESSIDADE DE PROCEDER REVISÃO TÉCNICA NO RESPECTIVO PROCESSO, E POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, O MESMO FICA CANCELADO.

Lobato, 26 de Abril de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A7651159

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2012

oriundo da **Concorrência Pública nº. 004/2011**, para ALIENAÇÃO (VENDA) DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.995.854/0001-31, situada na Rua Marcílio Dias, nº. 1031, Pavimento Superior, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES,** portador da cédula de identidade RG nº 5.513.744-7-SSP-PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 566.546.189-04.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com fulcro no art. 65, II, "d" - Redação dada pela Lei nº 8.883/1994), com o fim de promover devido realinhamento de preços dos imóveis descritos abaixo, conforme especifica-se:

1. Avença primitiva:

Modelo (Unidade Habitacional) Valor Máximo de Venda (R$)
R37 42.500,00
R41 53.500,00

2. Realinhamento:

Modelo (Unidade Habitacional) Valor Máximo de Venda (R$)
R37 44.120,00
R41 48.300,00
R41-MOB* 48.000,00

**adaptado para portadores de necessidades especiais*

Cláusula Segunda – Da vigência.

O presente Termo Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, convalidando seus efeitos, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99 à partir de 22/04/2013 (inclusive).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 25 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B7294276

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ALCOOL) E ÓLEO DIESEL COMUM.

Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 025/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE LOBATO, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1.260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.029.949-8-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 005.409.059-84, e

FORNECEDOR: AUTO POSTO LOBATO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 75.073.544/0001-82, estabelecida na Av. Presidente Vargas, n° 253, Bairro Centro, CEP: 86790-000, representado neste ato pelo **SR. MARCOS VINICIUS GONÇALVES**, Representante Legal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 10.053.113-5- SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.309.159-96.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste/revisão de preço dos itens **01 GASOLINA COMUM - 02 ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL) E 03 ÓLEO DIESEL COMUM** nos termos do inciso II, d, art. 65 da Lei nº. 8.666/93:

* ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012. GASOLINA COMUM.
PREÇO REGISTRADO.
R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos).

_____
PREÇO registrado após PRIMEIRO REAJUSTE
R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

* ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012– ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL).

PREÇO REGISTRADO.
R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos).

_____
PREÇO registrado após PRIMEIRO REAJUSTE
R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

* ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012– DIESEL COMUM.

PREÇO REGISTRADO
R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).

_____
PREÇO registrado após PRIMEIRO REAJUSTE
R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de Dotação Orçamentária a ser indicada no momento da compra/contratação.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá a Ata de Registro de Preços e o Compromisso de Fornecimento nº 025/2012 e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 18 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO

AUTO POSTO LOBATO LTDA.
Fornecedor

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:688AD960

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 16/04/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM 28982/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **27** dias**,** compreendido entre **19/04/2013 a 15/05/2013**, à servidora pública municipal **Sylvia de Oliveira Carvalho,** portadora do RG nº. 6.076.763-7 SESP/PR e CPF nº. 018.142.799-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotada nesta Prefeitura Municipal de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do protocolo do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:976D398D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2013-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 923/2006-E
VALOR DO CONVÊNIO: de R$: 12.000,00(doze mil reais) anual em 04 (quatro) parcelas de R$: 3.000,00 mês,Maio, Agosto, Novembro de 2013 á Fevereiro de 2014.
CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ sob o nº 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84
CONVENIADA: Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Srº **Ernesto Alexandre Basso**, portador do CPF nº 878.814.469-00.
OBJETO: Repasse de recursos com o objetivo de efetuar uma programação de medicamento conforme as necessidades deste município, e operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, á população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.301.0014.2.098 (Subvenções Sociais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2013 a 28/02/2014.

Lobato, 22 de abril de 2013.

CONCEDENTE: Município de Lobato.

CONVENIADA: Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C0F316C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2.013

"Institui e nomeia a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Lobato/PR e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 017/2013 de 20 de Fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Lobato/PR, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:

NOME	TITULAR/ SUPLENTE	SEGMENTO	ENTIDADE
Isabel Aparecida Lucio Masson	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Alcebiades Silva Cotrim	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Fabiola de Oliveira Gazzone Chicaroli	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Odair Laurentino	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Paulo Roberto Egea Acosta	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Amauri Siviero	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Vanda de Andrade Bronze	Titular	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Aparecido Fialho de Carvalho	Suplente	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Cecilia Cesnik do Ouro	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Vera Lucia de Oliveira	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Maria Neuza Diniz Tavares	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Edson de Soutto Melo	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Edilson Thomazela	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Roberto Massao Ushirobira	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local
Rogerio Peverari	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local

Ismael Palodeti	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Diogo Henrique Garcia dos Santos	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
José Gondolfo	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
Ambrosina Nunes Durães	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Servidores Publicos

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória o Sr. Nelson Américo de Oliveira Junior.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2.013 (dois mil e treze)

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E55ECDEC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 031/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.198/2012- E de 17/04/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL do Plano Diretor Lei 951/2006-E, para o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2012/2014, ficando assim composto:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Representante do Departamento de Administração;

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Representante do SAMAE;

ALCEBÍADES SILVA COTRIM
Representante da Assessoria do Planejamento;

ENIVALDO GONÇALVES
Representante do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

AMAURI SIVIERO
Representante da Divisão de Tributação;

ADRIANO RODRIGUES CARDOZO
Representante dos Vereadores da Câmara Municipal;

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

EDSON SOUTTO DE MELLO
Representante do Comercio local;

JOSÉ CARLOS EGEA ACOSTA
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

ROSA EGEA ACOSTA RODRIGUES
Representante do Grupo Renascer – 3ª Idade;

DIOGO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS
Representante do Sindicato Rural;

VANESSA GARCIA DOS SANTOS RUSSIANO
Representante dos Profissionais de Saúde;

PASCOAL APARECIDO PALHARES
Representante da Emater;

CECILIA CESNIK DO OURO
Representante da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família;

LORIVAL FIORI
Representante do Conselho Comunitário de Segurança;

ODAIR LAURENTINO
Representante da APM – Associação de Pais e Mestres;

MARIA NEUZA DINIZ TAVARES
Representante da AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros;

Art. 2º - O Conselho terá como principais atribuições:
I - Propor diretrizes, instrumentos, normas, prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano, analisar e dar pareceres nos processos referentes:
à empreendimentos de grande impacto urbanístico;
processos de transferência do direito de construir;
operações urbanas;
outorga onerosa;
consórcio imobiliário;
aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento;
empreendimentos habitacionais nas áreas de interesse social.

II – Acompanhar a aplicação da legislação urbanística e propor a sua adequação e atualização quando necessário;

III - Emitir pareceres sobre quaisquer assuntos de interesse para o desenvolvimento econômico, social, urbanístico e ambiental do Município;

IV - Gerenciar a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos em lei;
V - Analisar os casos omissos referentes à classificação, uso e ocupação do solo do Município;

VI - Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Federal nº. 10.257/01 e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e rural;

VII - Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

VIII - Estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelos funcionários e pelas populações das áreas urbanas e rurais;

IX - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;

X - examinar a viabilidade dos projetos;

XI - estabelecer prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento;

XII - acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, propor e opinar sobre a atualização, complementação, ajustes e alterações do Plano Diretor Municipal de Lobato;

XIII - analisar e aprovar projetos de empreendimentos de impactos significativos, bem como indicar medidas compensatórias,

mitigadoras e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação;

XIV - promover o acompanhamento de políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto nº 050/2012 de 17/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F5C80692

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2013 26 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial do Município de Lobato.-.-.-.-.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 930/2006-E de 06 de junho de 2006;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a "Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial", com a missão de analisar os processos de incentivos às empresas, quanto a sua viabilidade e demais atribuições contidas na Lei Municipal nº 930/2006-E, de 06 de junho de 2006.

Artigo 2º - Para compor a "Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial", ficam nomeados as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Alcebíades Silva Cotrim, RG: nº 727.538-2/Pr
Odair Laurentino, R.G. n.º 7.521.145-7/Pr
Enivaldo Gonçalves, R.G. n.º 3.360.498-0/Pr

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Vanda de Andrade Bronze, **RG n.º 6.422.726-2/Pr**
Aparecido Fialho de Carvalho, RG nº 4+811.696-5/Pr

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO E/OU INDÚSTRIA

Edilson Thomazella, **RG nº 4.191.489-0/Pr**

Artigo 3º - Para coordenar as atividades da "Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial", fica nomeado o Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lobato, Sr. **Alcebíades Silva Cotrim, R.G. n.º 727.538-2/Pr**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7DE80F2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BE HAPPY INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.580.283/0001-41,** domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 591, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), relativos à assinatura mensal do web sistema Portal e-Pública para disponibilização de portal de notícias e rede de comunicação no setor público.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7529AB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL 016/2013.

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 088/2013, realizado na modalidade Pregão Presencial 016/2013, o qual tem por objeto aquisição de areia média, a qual não obteve cotação durante o Pregão Presencial 007/2013, para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em suas atividades cotidianas não acudiu interessados, restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 26 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5BE15DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 048/2013

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0006-08.

DOMICILIO: Rua do Xisto, nº 7490, BR 476, Bairro Estação, no município de Araucária, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios originais do fabricante.

VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para as 04 (quatro) máquinas. A empresa compromete-se a dar desconto de **15% (quinze por cento)** nos valores das peças com base naqueles praticados por ela no mercado e **10% (dez por cento)** nos valores dos serviços, com base no valor da hora trabalhada apresentada na proposta, qual seja, **R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser prorrogado, caso se faça necessário.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:81B8F1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013

Pelo presente instrumento o município de Paulo Frontin**,** Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr JAMIL PECH e a empresa CERES – Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Francisco Fernandes Luiz, cidade de União da Vitória, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.695.996/0001-94, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luciano Moreira, RG n.º 5.115.152-6, e CPF/MF n.º 770.792.059-72, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de janeiro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 01/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 01/2013, modalidade pregão presencial 01/2013 cujo objeto é a aquisição de óleo diesel.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado através de planilha e obedecendo a Cláusula Quinta do referido instrumento contratual e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Segunda passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda terá a seguinte redação:
"Pelo fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.06 (dois reais, seis centavos) por litro de óleo diesel comum".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 24 de abril de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO MOREIRA
Ceres-com.transp.deriv.petróleo Ltda
Contratada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D8C73799

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2013

Pelo presente instrumento o município de Paulo Frontin**,** Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, 204, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr JAMIL PECH e a empresa Auto Posto Frontin Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua 14 de dezembro, cidade de Paulo Frontin, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.380.217/0001-08, neste ato representada por seu diretor, Sr. Francisco Assis da Rocha, RG n.º 5.178.262-3, e CPF/MF n.º 934.042.399-20, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de janeiro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 02/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 01/2013, modalidade pregão presencial 01/2013 cujo objeto é a aquisição de gasolina.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado através de planilha e obedecendo a Cláusula Quinta do referido instrumento contratual e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Segunda passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda terá a seguinte redação:
"Pelo fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 2.80 (dois reais, oitenta centavos) por litro de gasolina comum.".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 24 de abril de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO ASSIS DA ROCHA
Auto Posto Frontin Ltda
Contratada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:594289BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO TECOPAR

CONVITE Nº 1/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/13
HOMOLOGAÇÃO: 26/04/13
CONTRATADO: TECOPAR TECNICA CONTABIL PARANA S/C LTDA
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de prestação de serviço de consultoria contábil.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
DATA: 26/04/13 -

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8689D1A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TECOPAR

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 01/2013
Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada....: TECOPAR TECNICA CONTABIL PARANA S/C LTDA
Valor.....: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Vigência.....: Início: 26/04/2013 Término: 25/05/2013
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2013
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (5) Saldo: R$ 92.434,75
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na realização de prestação de serviço de consultoria contábil.
Paulo Frontin, 26 de Abril de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F654DF98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: TÉCNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA. **DO VALOR:** Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo de serviços no valor de R$ 135.465,34 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), da construção de 01(uma) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – UPA – Porte I, na Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, bairro Jardim Primavera, com área de 946,95 m². **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2013.
.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:36B56485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 19/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto o *Registro de Preços para prestação de serviço de rede de Multiserviços, no Município de Piraquara para o período de 12 (doze) meses*, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi **ADIADA**, para o dia 13/05/2013 no mesmo horário e no mesmo local.
Salientamos que será aberto novo prazo para a visita técnica, até o dia 08/05/2013
Motivo: análise técnica do edital.

Piraquara, 26 de abril de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FA0473D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2013 CONTRATO Nº 002/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHÜHLI, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n° 2.301, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.267.556/0001-08, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013, com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da CONTRATADA e Pareceres Técnico e Jurídico AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013 em 29 de Março de 2013, o qual tem vigência até a data de 31/03/2013 e passará a ter vigência até a data de 21/04/2013, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 29 de Março de 2013.

LIESSE CHICRE MELIM ABOU REJAILE
Sócio - Administrativo
Contratada

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:3F7546A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto prestação de serviços médicos no Pronto Atendimento do Hospital e Maternidade Menino Jesus do Município no período de 22/04/2013 a 22/05/2013 pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à empresa VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.267.556/0001-08, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 2.031, Centro, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 22 de Abril de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:F270284C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2013.
Data: 22/04/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA.**
Protocolo: 197/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 045/2013.
Objeto: Atendimento 24 horas para urgências, emergências e consultas no Pronto Atendimento do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e outras serviços.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 22/04/2013 a 22/05/2013.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:30964D6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2013 DATA: 26/04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 166/2013.

RESOLVE
Art. 1º) – Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedido ao Servidor Público Municipal **ALTAIR PEREIRA GUIMARÃES,** ocupante do cargo de Motorista II, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Amazonas, a partir de 08/04/2013.
Art. 2º) – Revoga-se a Portaria n°013/2013.
Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:3C137500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com o Aviso de Dispensa Licitação e as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, 288 – Centro, no qual está instalada a sede do Poder Legislativo Municipal.

Favorecido: SUPREMA LOTEADORA LTDA

Valor Total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Valor mensal: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pagamento: Mensalmente em 12 (doze) parcelas.

Fundamento: Artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-Pr, 26 de abril de 2013

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:1DD84C77

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Mirian Afonso da Silva**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 83036 e série nº. 00010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **026/2013**, para ocupar o Cargo de **Educador Infantil -PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9BC8D64A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 205/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de MÉDICO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo MÉDICO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 03/05/2013 (Sexta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 205/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	10900749	FABIO FERREIRA LEHMANN	MÉDICO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:75BD38EB

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 206/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 03 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 07:30, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 25 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 206/2013 Horário: 07:30 Dia 03/05/2013 AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10905504	CLAUDIO ROBERTO PIMENTEL

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:08DEB52F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.936/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Adilson Valerio ,** portador do RG nº. **4.648.174-7**SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **896.825.059-68**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B8DC69C4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.937/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Giselia Muniz Lima Santos,** portadora do RG nº. **8.696.196-2** SSP/BA, cadastrada no CPF/MF nº. **035.170.239-30**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A16CE55B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.938/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Marli de Oliveira Castilho,** portadora do RG nº. **4.786.638-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **741.631.679-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita MuniCipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1205DE37

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.939/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Gunter Wagner Junior,** portador do RG nº. **6.690.150-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **045.280.729-80**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:634E8D96

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.940/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Leandra Dias Maia Rodrigues ,** portadora do RG nº. **8.577.037-3**SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **036.738.219-97**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E8226A0E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.941/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, Lucimar Barbosa , portadora do RG nº. 15.051.707SSP/MG, cadastrada no CPF/MF nº. 076.005.906-38, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO, para ocupar o Cargo de AGM-A sob Regime Juridico Unico, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de Servidora Pública, a partir de 22 de Abril de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C729CC53

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.942/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Elenice de Paula de Oliveira ,** portadora do RG nº. **4.996.794-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **896.822.979-15**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **23 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8737AFD2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.943/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Alexandre Ely ,** portador do RG nº. **5.735.964-1**SSP/Pr, cadastrado no CPF/MF nº. **014.655.809-05**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **22 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1066EA67

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.944/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Neuza Cerci de Marchi ,** portadora do RG nº. **1.815.066** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **360.820.079-72**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **23 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:48B934E4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.945/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Esdras Campreguer Santos ,** portador do RG nº. **4.162.774-3**SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **581.752.299-34**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **23 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C3345584

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.946/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Sirlei de jesus da luz virtuosa ,** portadora do RG nº. **7.635.019-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **024.740.409-86**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **23 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0C4B2417

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.947/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **tania marilia vieira da silva dos santos ,** portadora do RG nº. **10.760.688-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **071.845.099-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **23 de Abril de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E854FDCD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR A servidora desta Municipalidade, **Patrícia Zorzetti Matovani,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir de 01 de Abril de 2013 , com a gratificação de **Diretoria Administrativa da Assistência Social – FC 0l ,** em conformidade com o Decreto Lei nº 3152/06, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:43397886

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) D**ayane Aparecida Fermino**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal C - Assistente de Fiscalização , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Finanças, à partir de 16 de Abril de 2013, conforme requerimento protocolado sob n° 3.761/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8B7B539C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.101/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a)**Cintia de Araujo Aguiar**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71196 e série nº. 00038/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **021/2013**, para ocupar o Cargo de **Professor -PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:384FE2B6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.102/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Marli de Lourdes Bengozi Fernandes**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17576 e série nº. 00008/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **022/2013**, para ocupar o Cargo de **Professor -PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:49213D57

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Valéria Miato Silva Galvão**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 131924 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **023/2013**, para ocupar o Cargo de **Professor -PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3B8AD9DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) Veridiana Cristina Marsão dos Reis, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4344298 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° 024/2013, para ocupar o Cargo de Professor -PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1267AD0B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) Maria Neusa da Costa Ramos, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95222 e série nº. 486/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° 025/2013, para ocupar o Cargo de Professor -PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5AE68B9D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) Aparecida Terezinha Ramos, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4343754 e série nº. 0002/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° 027/2013, para ocupar o Cargo de Educador Infantil -PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D76ECD28

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) Inês Borges Maldonado, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 12017 e série nº. 00021/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 02 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° 028/2013, para ocupar o Cargo de Professor -PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:13A0A966

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) Jociani Aparecida Rocha Souza, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5546565 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 08 de Abril de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° 029/2013, para ocupar o Cargo de Educador Infantil -PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D0C0E15F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. 185/2013 – SEDUC/GAB, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora Edilene Vania Huss Machado, que está assumindo a Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Parigot de Souza, e deverá receber a gratificação de FGCP – FGDED I , no valor de R$ 253,81, de 20 horas no padrão de 08/02/1995 e receber a gratificação de FGCP-FGDED I no valor de R$ 253,8l por 20 horas, no padrão de 23/07/2007, a partir de 01 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D09C91E4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 2951/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a professora ANAMÁLIA ALMEIDA JERONIMO NEGRÃO, inscrita no CPF nº 533.646.439-20, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C1 Nível – 30, R$ 2.365,80(Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos),Adicional por tempo de Serviço de 25% R$ 591,45(Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)totalizando R$ 2.957,25 (Dois mil,novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos),referente ao seu 1º Padrão, a partir de 24 de Abril de 2013, com Paridade e fundamento no artigo 40 § 5º e no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C6BE4AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

Ref. Pregão Presencial nº 021/2013

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representadapela Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - J.C.B. GARCIA - EIRELI** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na Rua Ruy Virmond Carnascialli, Nº 425, Jardim Leonor, CEP 86.071-260 na cidade Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. Joel Cesar Garcia, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tamuro Hyronaka, Nº 34, na cidade de Londrina - PR, RG nº 4.115.908-1 e do CPF/MF nº 110.680.408-23, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 021/2013,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 25/04/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	2	Aquisição de veículos automotores.	37.300,00	74.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será até 31/08/2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária: 10.13–

082440010.1.014.4490.52.00.00 – 4884 e 10.13-082440010.1.014.4490.52.00.00 – 2958.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de abril de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B9D855CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

Objeto: Contratação de serviços de engenharia sanitária de coleta de resíduos domiciliares, recicláveis, pequenos animais mortos, de material vegetal e serviços de desobstrução de galerias e águas pluviais, dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, bem como o seu transporte até o aterro sanitário ou local adequado.

Tipo: Menor Preço por lote.

Preço Máximo Admitido Anual: R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Prazo de execução: 12 meses.

Data de Abertura e Início de Sessão: 14 de maio de 2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 25 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E6C6D71D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 728, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação, ou, construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante desenvolvimento de projetos específicos.
Art. 2° Os recursos utilizados, após o primeiro ciclo de produção, deverão ser ressarcidos pelos produtores ao Município de São Pedro do Iguaçu na forma de:
I - devolução integral em espécie;
II - devolução percentual em espécie;
III - fornecimento de produto para instituições municipais.
§1º Quando da devolução na forma de fornecimento de produtos, a qual deverá ser autorizada pelo Município
depois de verificada a possibilidade de recebimento dos mesmos, estes produtos serão destinados às instituições mantidas pelo município e às escolas municipais para uso na merenda escolar.
§2º O recebimento na forma de produtos terá por base os valores atuais praticados no mercado para sua comercialização.
Art. 3° Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.
Art. 4º O valor utilizado pelos produtores como referência, será valor do litro de óleo diesel multiplicado pelo número de horas utilizadas.
Art. 5º Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de propriedades rurais, famílias de assentamentos e pescadores localizados no Município de São Pedro do Iguaçu.
Art. 6º Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.
Art. 7º Cada produtor terá direito a até 85 horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.
Art. 8º Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 40 (quarenta) litros por hora.
§1º Os valores estipulados no caput deste artigo poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
§2º O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, multiplicado pelo tempo utilizado de horas/máquina.
Art. 9º Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo Único. O comitê gestor municipal será constituído por membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, representantes da Administração Municipal, entidades de extensão rural e entidades representativas do setor.
Art. 10 Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, o qual deverá ser incluso no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2013, e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo Único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.
Art. 11 Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura, sendo que, aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com 100% (cem por cento) de freqüência, terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2F216FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **05.746.444/0001-94**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 5.056,02 (cinco mil cinqüenta e seis reais e dois centavos); A.D. DAMINELLI - ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **10.749.758/0001-80**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 5.746,55 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos); ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **07.947.536/0001-68** tendo seu menor preço o valor de **R$. 5.259,54 (cinco mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **10.566.711/0001-81** tendo seu menor preço o valor de **R$. 8.292.45 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
Tapira, 17 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:02444E1F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRÁFICOS A DISTÂNCIA.

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as proposta da empresa **ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C - LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **04.071.210/0001-21**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).**

Tapira, 19 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:53DC0DD9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA PREENCHIMENTO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CENTRAL FORMULARIOS CONTINUOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.813.579/0001-25, tendo seu menor preço o valor de **R$ 1.720,00** (Hum mil setecentos e vinte reais).

Tapira, 26 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:95E9BAF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de **Lobato-PR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 017/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 **(que convoca a conferência),** o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada no Complexo Cultural **"AUDITÓRIO PROFESSORA ALICE CAFFO"** em no dia **28 de MAIO de 2013**, a partir das **08:30hs**, e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"**.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. FÁBIO CHICAROLI, e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sr. NELSON AMERICO DE OLIVEIRA JUNIOR (Coordenador Municipal).
Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada ***pela Comissão Preparatória Municipal.***

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 10 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete ***à Comissão Preparatória Municipal:***
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;

III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;

IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir número de participantes e forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;

XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 4ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 4ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de até 60 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;
I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,3% para o Poder Público Municipal.

§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 05 (cinco) delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL – consoante art. 17 do Regimento Interno Estadual

NOME	TITULAR/ SUPLENTE	SEGMENTO	ENTIDADE
Isabel Aparecida Lucio Masson	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Alcebiades Silva Cotrim	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Fabiola de Oliveira Gazzone Chicaroli	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Odair Laurentino	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Paulo Roberto Egea Acosta	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Amauri Siviero	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Vanda de Andrade Bronze	Titular	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Aparecido Fialho de Carvalho	Suplente	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Cecilia Cesnik do Ouro	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Vera Lucia de Oliveira	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Maria Neuza Diniz Tavares	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Edson de Soutto Melo	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Edilson Thomazela	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Roberto Massao Ushirobira	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local
Rogerio Peverari	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local
Ismael Palodeti	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Diogo Henrique Garcia dos Santos	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
José Gondolfo	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
Ambrosina Nunes Durães	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Servidores Publicos

ANEXO II
DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Município	População	Total Delegados	Segmentos				
			Poder Publico 42,30%		Sociedade Civil 57,70%		
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP
Lobato	**4.452**	**5**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7456F344

